



Ofício Nº 061/2022

Guaxupé/MG, 10 de novembro de 2022.

À SHF CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA,

Considerando o Chamamento Público nº 002/2022, Processo Administrativo nº 245/2022, cujo objeto é a seleção de empresa do ramo da construção civil, interessada na construção de empreendimento imobiliário – habitação de interesse social – no âmbito do Programa Casa Verde Amarela ou outro que vier a substituí-lo;

Considerando a **Manifestação(anexa) de Desistência** da empresa ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, primeira colocada nos:

- a) Lote 01 – Quadra E – Residencial Jacarandá
- b) Lote 03 – Quadra C – Residencial Jequitibá
- c) Área Institucional VI – Residencial Acácia;

Considerando o disposto no Item 9.3 do Edital que dispõe: *a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo de escolha e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação;*

A Secretaria Municipal de Administração, através de Seu Secretário Municipal, Sr. Jair Pereira Bastos Filho, vem através do presente:

I. CONFERIR à empresa SHF CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.608/001-54, situada na Rua Lindolfo de Paula Ribeiro, nº 07, Centro, na pessoa de seu Representante Legal, o prazo de 05(cinco) dias úteis do recebimento deste, ainda que via e-mail: shf@shfconserv.com, para Manifestar interesse em assumir os Itens anteriormente adjudicados à Primeira Colocada.

Atenciosamente,

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO

Secretário Municipal de Administração

Ilmo. Sr.
ANDRÉ LUIZ COSTA MAIA
SHF CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA



À Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaxupé/MG

Ref.: Processo Licitatório 245/2022

Edital nº 002/2022

RECEBI EM
08 / 11 / 2022 às 16:07


ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede, na Rua Felipe dos Santos, nº 825, sala 204, bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-165, inscrita no CNPJ nº 02.700.079/0001-99, por seu representante legal, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

O EDITAL em referência preceitua que:

9.1. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos após a emissão do Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Casa Verde Amarela, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.

(...)

9.3. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item 9.1, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo de escolha e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

Considerando que a Peticionária foi a empresa selecionada, mas não pretende cumprir o prazo para apresentação de proposta perante a CAIXA, requer-se, com fulcro na cláusula 9.3 do Edital, que seja convidada a empresa que se classificou em segundo lugar para apresentar a proposta, de forma que a Peticionária renuncie formalmente à sua convocação como empresa selecionada no presente chamamento público.

ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua Felipe Santos nº 825 – Sala 204 – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte / MG - CEP30180-165.

Telefone: (35) 3843-1806



Nestes termos, pede deferimento.

De Belo Horizonte para Guaxupé, 08 de novembro de 2022.

LUCIANE
PEREIRA:03375085699

Assinado de forma digital por
LUCIANE PEREIRA:03375085699
Dados: 2022.11.08 13:27:52 -03'00'

ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.